

PORTARIA N.º 311/2018

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA** à Sra. servidora **LOURDES DIAS PIAU**.”*

O Sr. **Diretor Executivo do SERRAPREV** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de TANGARA DA SERRA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal n.º 191, de 29 de agosto de 2014, que altera a redação da Lei Municipal nº 153 de 14 de abril de 2011, que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA**, à servidora Sra. **LOURDES DIAS PIAU**, SOLTEIRA, portadora do RG n.º 10710620, SJ/MT e do CPF n.º 939.173.091-49, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, com vencimentos integrais, a partir de 14/09/2018 e término em 28/10/2018, conforme processo administrativo do SERRAPREV, n.º **2018.05.00127R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 14/09/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TANGARA DA SERRA - MT, 14/09/2018.

HELITON LUIZ DE OLIVEIRA

Diretor Executivo do SERRAPREV